



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AP

Processo: **08361.004489/2023-04**

DESPACHO

1. Aprovo, pelos próprios fundamentos, o despacho 35397586, razão pela qual determino a anulação de todos os atos administrativos praticados a partir da apreciação do pedido de reconsideração (31947724), preservando a validade jurídica deste último ato.
2. Recebo o recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida pelos próprios fundamentos.
3. Encaminho ao NFTI/DELEMIG para adoção das medidas cabíveis.

DORIVAL RANUCI JUNIOR

Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 10.957



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL RANUCI JUNIOR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35555110&crc=8AA6BDDA.
Código verificador: **35555110** e Código CRC: **8AA6BDDA**.

Referência: Processo nº 08361.004489/2023-04

SEI nº 35555110